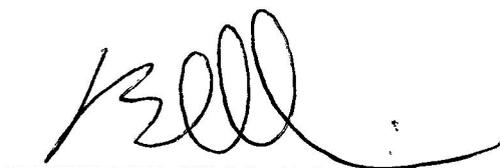


CERTIDÃO – REAJUSTE DA MEDIÇÃO DO 2º ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, objeto do Contrato Nº 4/2019, TP 01/2018 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 4,0601% constantes da medição do 2º Termo Aditivo pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**, conforme relatório de vistoria, planilha de percentuais e relatório fotográfico apresentados com a medição. Este reajuste referente a medição do 2º Termo Aditivo, totaliza o valor de **R\$ 7.640,61 (Sete mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 473 – emitida em 22/07/2020.

Curitiba, 24 de julho de 2020.



Benedy Antunes de Oliveira
Membro



Gilberto Ditzel
Membro



Sandro Pohl da Silva
Membro